



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

1. De acordo com o Despacho de 15 de Novembro de 2023, do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação e Comunicação (INTIC, IP), nos termos do disposto no artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), aprovado pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, está aberto o Concurso de Ingresso, para a categoria de Técnico Superior N1 para a provimento de vaga de Director de Divisão da seguinte áreas: a) **Regulação e Fiscalização**.

Director da Divisão de Regulação e Fiscalização

2. Responsabilidades

- a) Participar da elaboração de propostas de instrumentos legais para regulação do sector das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- b) Cumprir da Lei das Transacções Electrónicas e os respectivos regulamentos;
- c) Cumprir com regulamentação o Quadro de Interoperabilidade do Governo Electrónico;
- d) estabelecer um quadro legal para a protecção dos direitos dos prestadores e utilizadores das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- e) Participar na ractificação de normas internacionais para a certificação de produtos, sistemas de qualidade e serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, consentâneas com a realidade do país;
- f) Participar da proposta de regras de protecção da indústria, produto e serviços nacionais de Tecnologias de Informação e Comunicação;

- g) Criação de critérios de protecção da indústria e serviços nacionais de Tecnologias de Informação e Comunicação incluindo de defesa do consumidor;
- h) Empreender outras acções e iniciativas que concorram para a regulação do sector de Tecnologias de Informação e Comunicação.
- i) Supervisionar e fiscalização do cumprimento da legislação e da regulação estabelecidas para o sector das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- j) Supervisionar a actividade dos provedores intermediários de serviços de TIC;
- k) Supervisionar a adopção e cumprimento das políticas de segurança cibernética e protecção de dados pessoais;
- l) Realizar auditorias, inspecção, testes as instalações e equipamentos, incluindo computadores e outros equipamentos electrónicos de armazenamento de dados dos operadores de TICs

3. Requisitos

- i. Possuir no mínimo Licenciatura em Direito, Gestão, Administração e Engenharia Electrónica ou Sistemas de Informação;
- ii. Ter pelo menos 5 anos de serviço na Administração Pública, com avaliação de desempenho não inferior a Bom, nos últimos 3 anos;
- iii. Conhecimento da supervisão e fiscalização do cumprimento da legislação e da regulação estabelecidas para o sector das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- iv. Ter experiência de elaboração e implementação de políticas, estratégias e planos de acção relativos a regulação e fiscalização de provedores de serviços e de empresa de venda de produtos e soluções tecnológicas na área de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- v. Estar familiarizado com a matéria de Regulação e Fiscalização na área de Tecnologias de Informação e Comunicação.
- vi. Conhecer o quadro normativo de Segurança Cibernética, de Certificação Digital, de Governação Electrónica, e de Governação de Internet em Moçambique será uma vantagem;

- vii. Constituem vantagem ter experiência de Direcção e Chefia a nível central ou provincial, por um período mínimo de 3 anos, com boas recomendações; e
- viii. Ter fluência na língua portuguesa e proficiência na língua inglesa;

4. Habilidades desejáveis:

- Comprovada liderança e capacidade de trabalhar de forma intersectorial com equipas multidisciplinares e compromisso dos prazos;
- Perfil de eficiência e orientação para resultados; e
- Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em português e inglês (fluyente).

5. Requisitos por Divisão:

Para as quais podem concorrer todos os funcionários que preencham os requisitos do presente concurso, tendo como Critérios de avaliação das manifestações de interesse, seguem os requisitos e termos de referência abaixo:

6. Requisitos Gerais

Para o processo de candidatura e admissão ao concurso são necessários os seguintes documentos:

- Carta de manifestação de interesse dirigida ao Exmo. Senhor PCA do INTIC, IP;
- Curriculum Vitae;
- Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade (BI) ou da Certidão de Nascimento;
- Fotocopia autenticada do Certificado de habilitações literárias exigidas para o provimento do posto;
- Fotocopia do Despacho de Nomeação definitiva anotado pelo Tribunal Administrativo; e
- Carta de recomendação de pelo menos três entidades.

7. Prazo e Local de Entrega das Candidaturas

- a) As candidaturas têm validade de 15 dias, a partir da data da primeira publicação do anúncio no Jornal Notícias;

- b) Electronicamente: concurso.directores2023@intic.gov.mz, os documentos deverão ser enviado no formato PDF;
- c) Upload na página do INTIC: www.intic.gov.mz, os documentos deverão estar no formato PDF; e
- d) Físico: na Secretaria Geral do INTIC, IP, sita na Rua José Mateus, no 437, R/C, em envelope fechado, com menção “ Concurso para Selecção de Administradores Executivos do INTIC, IP, nas horas normais de expediente, devendo ficar com o comprovativo de entrega/recepção da candidatura.

Maputo, 12 de Janeiro de 2024